



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 18.808/15.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1.º - **Fazer cessar a partir de 15/07/2015 os efeitos da Portaria n.º 18.375/2014** que designou para a função de Orientador Pedagógico a servidora **HELENI JOSE RODRIGUES - RM 2910**- Professora I – Ensino Fundamental lotada na EM “Pres. Jânio da Silva Quadros”

Artigo 2.º - **DESIGNAR a partir de 15/07/2015 a mesma servidora para responder pelo cargo vago de ORIENTADOR PEDAGÓGICO** a que se refere o artigo 4.º da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015, junto a **EM “Pres. Jânio da Silva Quadros”** enquanto se aguarda realização de Concurso Público para provimento do cargo.

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.
P.M. de Lorena, 18 de agosto de 2015.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.